



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 188/XIII/ 4.ª SL

Aos 9 dias do mês de janeiro de 2019, pelas 11:00 horas, reuniu a Comissão de Trabalho e Segurança Social, na sala 4 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte Ordem do Dia:

11:00

I Parte

Audição do Inspetor-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social para prestar todos os esclarecimentos sobre a Inspeção à Raríssimas - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras, na sequência de requerimento apresentado pelo GP do CDS-PP.

12:00

II Parte

- 1. Apreciação e votação da ata n.º 184, de 5 de dezembro de 2018;**
 - 2. Designação de relator do GP do PSD para elaboração de parecer sobre a Conta Geral do Estado 2017 (a remeter à COFMA até dia 8 de fevereiro);**
 - 3. Votação do requerimento apresentado pelo GP do PSD para audição, com urgência, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social para prestar esclarecimentos relativos ao desvio de verbas decorrentes da receita do Adicional do Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI);**
 - 4. Apreciação e votação da Nota de Admissibilidade da Petição n.º 535/XIII/3.ª, da iniciativa de Fernando Manuel Rocha Tavares e outros - Solicitam a adoção de medidas com vista ao pagamento dos salários em atraso dos trabalhadores da Sociedade de Construções Soares da Costa S.A.
Deputada autora do parecer: Carla Barros (PSD);**
 - 5. Apreciação e votação dos relatórios finais das petições n.ºs 263/XIII/2.ª, da iniciativa de Carla Sofia Ribeiro Jorge e outros - Solicitam a integração direta nos quadros do Centro Hospitalar do Oeste de todos os trabalhadores precários; e 333/XIII/2.ª, da iniciativa de Pedro de Azevedo Coutinho da Gama de Mascarenhas - Denuncia maus tratos a utentes carenciados na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.
Deputado relator: José Moura Soeiro (BE);**
 - 6. Deliberação sobre o agendamento da discussão e votação na especialidade dos Projetos de Lei relativos ao Acolhimento Familiar [Projetos de Lei n.ºs 873/XIII/3.ª (PS); 913/XIII/3.ª (PSD); 1012/XIII/4.ª (PAN) e 1018/XIII/4.ª (CDS-PP)];**
 - 7. Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 830/XIII/3.ª (PSD, PS, BE, CDS-PP, PCP, PEV, PAN) - Regime jurídico do mecanismo nacional de monitorização da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e das propostas de alteração apresentadas;**
 - 8. Outros assuntos.**
-



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 188/XIII/ 4.ª SL

11:00

I Parte

Audição do Inspetor-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social para prestar todos os esclarecimentos sobre a Inspeção à Raríssimas - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras, na sequência de requerimento apresentado pelo GP do CDS-PP.

O Senhor Presidente da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), Deputado Feliciano Barreiras Duarte (PSD), começou por cumprimentar e dar as boas vindas ao Senhor Inspetor-Geral do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, Dr. Paulo Jorge Carvalho de Brito, bem como ao Senhor Subinspetor-Geral, Dr. Paulo Silva, e aos Senhores Inspetores Susana Santos e Abílio Vilaça, explicando que a presente audição visava que os convidados prestassem todos os esclarecimentos sobre a Inspeção à Raríssimas - Associação Nacional de Deficiências Mentais e Raras, descrevendo a metodologia adotada e dando a palavra ao Senhor Deputado António Carlos Monteiro (CDS-PP) para apresentação do referido requerimento.

Usou de seguida da palavra o Senhor Inspetor-Geral, Dr. Paulo Carvalho de Brito, que respondeu ao Senhor Deputado requerente.

Na ronda única de intervenções usaram da palavra os Senhores e as Senhoras Deputadas Clara Marques Mendes (PSD), Rui Riso (PS), José Moura Soeiro (BE), António Carlos Monteiro (CDS-PP) e Diana Ferreira (PCP), tendo o Senhor Inspetor-Geral, Dr. Paulo Carvalho de Brito, respondido no final e em conjunto às questões colocadas, devidamente secundado pelo Senhor Subinspetor-Geral, Dr. Paulo Silva.

A [audição](#) foi gravada em suporte [vídeo](#) e [áudio](#), constituindo parte integrante desta ata, pelo que se dispensa o seu desenvolvimento aprofundado nesta sede.

Logo após a audição, deu-se continuidade à reunião, de acordo com os termos constantes da respetiva ordem de trabalhos:

12:00

II Parte

1. Apreciação e votação da ata n.º 184, de 5 de dezembro de 2018;

Este primeiro ponto foi adiado para a próxima reunião ordinária da Comissão.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 188/XIII/ 4.ª SL

2. Designação de relator do GP do PSD para elaboração de parecer sobre a Conta Geral do Estado 2017 (a remeter à COFMA até dia 8 de fevereiro);

O Grupo Parlamentar do PSD (GP do PSD) indicou para este efeito a Senhora Deputada Joana Barata Lopes, tendo ainda esclarecido, no seguimento da reunião da semana anterior, que a autoria do relatório da Comissão sobre o Programa de Trabalho da Comissão Europeia para 2019 – Cumprir o prometido e preparar o futuro, caberia à Senhora Deputada Carla Barros.

3. Votação do requerimento apresentado pelo GP do PSD para audição, com urgência, do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social para prestar esclarecimentos relativos ao desvio de verbas decorrentes da receita do Adicional do Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI);

Foi concedida a palavra a Senhora Deputada Joana Barata Lopes (PSD), que de forma breve recordou o âmbito do requerimento, enquadrando-o na transferência de verbas do Adicional ao Imposto Municipal sobre Imóveis (AIMI) para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS), e referindo que o Tribunal de Contas, no Parecer relativo à Conta Geral do Estado de 2017, registara um desvio de 81 milhões de euros dessas verbas, ao contrário do afirmado anteriormente pelo Primeiro-Ministro, que garantira que as receitas do AIMI seriam integralmente transferidas para o FEFSS. Tendo em conta a sustentabilidade da Segurança Social e a diversificação das suas fontes de financiamento, o GP do PSD requeria assim a audição urgente do Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), para esclarecer toda esta situação.

Por seu turno, o Senhor Deputado Rui Riso (PS), atendendo a que o MTSSS era tão-só o destinatário destas verbas, sugeriu em alternativa a audição do Ministro das Finanças (MF) ou do respetivo Secretário de Estado, já que se tratava aqui da receita proveniente de um imposto. Em segundo lugar, não deixou também de lembrar que as transferências são realizadas no ano subsequente aquele a que dizem respeito, em função dos acertos a realizar, e isto sem desprimor da atenção que este assunto devia merecer de todos.

Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado Flípe Anacoreta Correia (CDS-PP), que começou por sublinhar que, tendo o Orçamento do Estado sido discutido e votado com base em certos pressupostos, o Tribunal de Contas demonstrara que esses pressupostos haviam sido defraudados. Deste modo, o seu grupo parlamentar



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 188/XIII/ 4.^a SL

associava-se à urgência do requerimento, e embora compreendessem que a responsabilidade pudesse ser partilhada entre os Ministros das Finanças e do Trabalho, consideravam que deveria ser este último a responder perante a Comissão. Já o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) principiou por questionar se entretanto o GP do PSD passara a ser favorável ao AIMI, realçando que os requerentes estavam preocupados com a receita de um imposto contra cuja criação haviam votado. Por outro lado, não deixou de defender que a sustentabilidade da Segurança Social não dependia da transferência dos montantes apurados com este imposto, visto que o aumento de número de contribuintes já assegurava o equilíbrio do sistema neste momento, que já não estaria assim dependente de receitas extraordinárias. Por fim, declarou que o seu grupo parlamentar não se opunha ao requerimento em apreço, concordando porém com a ponderação, em alternativa, da audição do Ministro das Finanças ou do competente Secretário de Estado.

Tomou então da palavra a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), que solicitou que o GP do PSD esclarecesse se entendia que ocorrera efetivamente um desvio dos 81 milhões de euros aludidos no requerimento, já que tal não resultava diretamente do parecer do Tribunal de Contas sobre a Conta Geral do Estado de 2017. Posto isto, mencionou que o subfinanciamento da segurança social resultava de outros fatores, que não apenas esta operação em concreto. Concluiu declarando que o seu grupo parlamentar não se oporia ao requerimento, nos termos expendidos.

Novamente no uso da palavra, a Senhora Deputada Joana Barata Lopes (PSD) argumentou que, independentemente de o MTSSS poder ter sido desautorizado pelo MF, a verdade é que era responsável pelo Orçamento do Estado da Segurança Social, pelo que mantinham o pedido de audição do MTSSS, cabendo a outros grupos parlamentares, querendo, requerer sobre esta matéria a vinda à Comissão de outros responsáveis. Advogou ainda que, apesar de terem votado contra a criação deste imposto, tal não impedia o seu grupo parlamentar de se preocupar com o destino das verbas tributadas, tal como já havia sido realizado durante o processo orçamental. De resto, reiterou que havia sido garantida a transferência integral do montante apurado para assegurar a sustentabilidade da Segurança Social, e explicou que os valores considerados no requerimento correspondiam aos divulgados pelo Tribunal de Contas. Em último lugar, lembrou que os dados orçamentais traduziam sempre previsões, ao



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 188/XIII/ 4.ª SL

contrário dos números ínsitos na Conta Geral do Estado, registando que esta discussão já fora realizada anteriormente.

Submetido a votação, foi o requerimento apresentado aprovado por unanimidade, nos termos enunciados.

4. Apreciação e votação da Nota de Admissibilidade da Petição n.º 535/XIII/3.ª, da iniciativa de Fernando Manuel Rocha Tavares e outros - Solicitam a adoção de medidas com vista ao pagamento dos salários em atraso dos trabalhadores da Sociedade de Construções Soares da Costa S.A.

Deputada autora do parecer: Carla Barros (PSD);

Após a admissão por unanimidade da petição em epígrafe, a Senhora Deputada Carla Barros (PSD) ofereceu-se para apresentar de imediato o respetivo relatório, o que mereceu a concordância de todos os presentes. Assim sendo, a Senhora Deputada descreveu sucintamente o objeto da petição, analisando a sua tramitação e dando conta que, apesar de se tratar de uma petição coletiva, o número de subscrições (inferior a mil) não determinava a audição dos peticionantes, nem tão pouco a sua publicação em Diário da Assembleia da República (DAR). Deste modo, concluiu pela verificação de todos os requisitos formais, sugerindo que fosse dado conhecimento do respetivo teor aos diferentes grupos parlamentares, com o subsequente arquivamento do peticionado.

Usou da palavra a este respeito o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que recordou a aprovação pela Comissão, a 5 de dezembro de 2018, de um requerimento apresentado pelo seu grupo parlamentar sobre esta matéria, entendendo que o mesmo deveria constar do conteúdo do presente relatório, adiantando ainda a possibilidade de a Comissão poder ouvir os peticionantes no seguimento do requerimento, já que a sua audição não era obrigatória no âmbito da petição.

A Senhora Deputada relatora concordou com a inclusão da referência ao requerimento no relatório da petição, acrescentando porém que cabia ao GP do BE, enquanto requerente, propor o alargamento do requerimento com vista à inclusão da audição dos peticionantes.

Submetido a votação com o aditamento acordado, foi o relatório aprovado por unanimidade.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 188/XIII/ 4.ª SL

5. Apreciação e votação dos relatórios finais das petições n.ºs 263/XIII/2.ª, da iniciativa de Carla Sofia Ribeiro Jorge e outros - Solicitam a integração direta nos quadros do Centro Hospitalar do Oeste de todos os trabalhadores precários; e 333/XIII/2.ª, da iniciativa de Pedro de Azevedo Coutinho da Gama de Mascarenhas - Denuncia maus tratos a utentes carenciados na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Deputado relator: José Moura Soeiro (BE);

Foi então concedida a palavra ao Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE), que a propósito da Petição n.º 263/XIII/2.ª referiu que o problema ali explanado já havia sido objeto de resolução, assim como outros com este relacionados, e que entretanto haviam surgido, tendo-se procedido à audição obrigatória de peticionantes, atendendo ao número de signatários. O relatório dava assim conta das iniciativas legislativas conexas com este assunto, bem como do respetivo objeto e das diligências efetuadas.

Por outro lado, a Petição n.º 333/XIII/2.ª consistia numa denúncia de alegados maus tratos na Santa Casa da Misericórdia de Lisboa, que contudo não teria sido devidamente atendida, no entender do peticionante. Enquadrou assim o peticionado no âmbito das competências de fiscalização do Parlamento, fazendo alusão a projetos de resolução que já haviam sido apresentados no passado sobre a fiscalização da atividade das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

Submetidos a votação, foram ambos os relatórios aprovados por unanimidade, não sem que antes o Senhor Presidente tivesse agradecido e saudado o trabalho realizado pelo Senhor Deputado relator.

6. Deliberação sobre o agendamento da discussão e votação na especialidade dos Projetos de Lei relativos ao Acolhimento Familiar [Projetos de Lei n.ºs 873/XIII/3.ª (PS); 913/XIII/3.ª (PSD); 1012/XIII/4.ª (PAN) e 1018/XIII/4.ª (CDS-PP)];

No âmbito do sexto ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Deputado Rui Riso (PS) questionou a necessidade de submissão a apreciação pública dos Projetos de Lei n.º 1012/XIII/4.ª (PAN) e 1018/XIII/4.ª (CDS-PP), tal como acontecera com as outras iniciativas em epígrafe, acrescentando que o seu grupo parlamentar gostaria de suscitar a pronúncia escrita de algumas entidades, designadamente do Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS), da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ), do Instituto de Apoio à Criança (IAC) e do Grupo de Investigação e Intervenção em Acolhimento e Adoção (GIIAA) da



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 188/XIII/ 4.ª SL

Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação – Universidade do Porto (FPCEUP). Aludiu ainda à existência do Grupo de Trabalho – Direitos da Criança, constituído na esfera da 1.ª Comissão, alertando para uma eventual sobreposição ou conexão de competências.

A Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD) concordou com a necessidade de promoção da apreciação pública das duas iniciativas mais recentes, bem como com o interesse da solicitação de contributos escritos a algumas entidades, exortando ainda que se averiguassem quais as matérias em apreciação no mencionado grupo de trabalho, de maneira a obviar a qualquer duplicação ou repetição de trabalhos.

Foi então concedida a palavra à Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP), que na qualidade de membro do referido Grupo de Trabalho, e atentas as iniciativas aí discutidas e ainda em discussão, considerou que poderia ser ponderada uma eventual ligação com a 1.ª Comissão, mostrando-se também favorável à discussão pública dos dois diplomas em que esta era ainda omissa.

Por sua vez, o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) começou por afirmar que pensara que já havia sido promovida a consulta pública, e que sendo assim deveria ser desencadeada com a maior brevidade possível, de acordo com o calendário de discussão e votação na especialidade destas iniciativas. Deste modo, considerou não ser necessária a constituição de grupo de trabalho nem a realização de audições, embora não se opusessem a essa metodologia, caso a mesma fosse proposta por outro grupo parlamentar. Para além disso, também na qualidade de membro do Grupo de Trabalho – Direitos da Criança, considerou não se justificar uma eventual articulação com a 1.ª Comissão, até porque as matérias aí tratadas não apresentavam ligação direta com a matéria do acolhimento familiar. Por fim, frisou a importância de um sinal político no sentido de não retardar o tratamento destes diplomas e o seu agendamento em conformidade.

Depois de o Senhor Deputado Rui Riso (PS) ter esclarecido que as entidades indicadas se deveriam pronunciar por escrito e não presencialmente, e de o Senhor Presidente ter solicitado o envio das sugestões dos grupos parlamentares também por escrito, a Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) realçou a importância de fixação de um calendário. Concordando com as duas intervenções anteriores, o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) sugeriu então o dia 22 de fevereiro como data-limite para apresentação de propostas de alteração, procedendo-se à votação na



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 188/XIII/ 4.ª SL

quarta-feira, 6 de março de 2019. Adiantou ainda que o GP do CDS-PP propunha que fossem solicitados contributos escritos à Mundos de Vida, Associação para a Educação e Solidariedade; ao Governo Regional da Madeira e à Câmara Municipal do Porto; e aos investigadores e professores Paulo Delgado e Isabel Soares.

A final, o calendário proposto para a discussão e votação na especialidade foi aprovado por unanimidade.

7. Discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei n.º 830/XIII/3.ª (PSD, PS, BE, CDS-PP, PCP, PEV, PAN) - Regime jurídico do mecanismo nacional de monitorização da implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, e das propostas de alteração apresentadas;

O Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) deu conta da intenção de os Grupos Parlamentares do PSD, do PS e do CDS-PP solicitarem o adiamento deste ponto, tendo em vista a apresentação de propostas de alteração conjuntas ao diploma. A este propósito, o Senhor Deputado Jorge Falcato Simões (BE) recordou que este assunto se arrasta há dois anos, e que contende com a implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, impondo a audição destas pessoas em toda a legislação que lhes diga respeito, não se respeitando assim a vontade expressa pelo Mecanismo Nacional de Monitorização da Implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (Me-CDPD). Apesar de notar que o projeto de diploma fora consensualizado entre todos os proponentes, e de defender a inexistência de fundamento para o adiamento, reconheceu que se tratava de uma prerrogativa dos grupos parlamentares.

Interveio então a Senhora Deputada Sandra Pereira (PSD), que afirmou que o adiamento visava aproximar a Assembleia da República do Mecanismo, acreditando que tal contribuiria para uma maior eficiência da sua atividade, e mostrando-se surpreendida com as palavras do Senhor Deputado Jorge Falcato Simões (BE), já que no seu entender o Parlamento estava a levar em conta as propostas do Me-CDPD, concluindo que todos tinham consciência da urgência da entrada em vigor destas alterações.

Também a Senhora Deputada Maria da Luz Rosinha (PS) explicou que este adiamento visava a apresentação de uma proposta que fosse ao encontro do propugnado pelo Mecanismo, sem contudo proceder à sua instrumentalização.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 188/XIII/ 4.ª SL

Em último lugar, depois de o Senhor Deputado Filipe Anacoreta Correia (CDS-PP) ter salientado que o Me-CDPD remetera na véspera um memorando sobre este assunto, o que também contribuía para este pedido de adiamento, o Senhor Deputado Jorge Falcato Simões (BE) concordou com a inexistência de instrumentalização da questão, relembrando o ofício em tempos remetido a esta Comissão pelo mencionado Mecanismo.

8. Outros assuntos.

No derradeiro ponto da ordem de trabalhos, a Senhora Deputada Clara Marques Mendes (PSD), na qualidade de Coordenadora do Grupo de Trabalho – Parentalidade, sugeriu a fixação de nova data para a realização da discussão e votação na especialidade das iniciativas ali em apreciação, atendendo às propostas de alteração entretanto apresentadas. Esta proposta mereceu a concordância das Senhoras Deputadas Carla Tavares (PS) e Diana Ferreira (PCP), ainda que esta última recordasse que a Senhora Deputada Rita Rato (PCP) que integrava esse grupo de trabalho em representação do GP do PCP, e que naquele momento já não se encontrava presente na reunião.

O Senhor Presidente deu conta da necessidade de agendamento de uma reunião ordinária na próxima semana após a sessão plenária de quarta ou quinta-feira, atendendo a que na quarta-feira de manhã se realizaria a audição regimental do MTSSS.

Por último, e atendendo ao número de audições aprovadas que aguardavam agendamento em Comissão, o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) sugeriu a sua calendarização para todas as quartas-feiras disponíveis dos meses de janeiro e fevereiro, e ainda para terça-feira, 12 de fevereiro. A Senhora Deputada Diana Ferreira (PCP) concordou que estas datas fossem aprovadas de forma indicativa, sem prejuízo de contingências futuras, tendo então o Senhor Deputado José Moura Soeiro (BE) proposto a concretização das audições ainda em falta sobre a situação dos trabalhadores da RTP nas manhãs de quarta-feira, 23 e 30 de janeiro, o que não suscitou oposição dos presentes.



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 188/XIII/ 4.ª SL

A reunião foi encerrada às 13:28 horas, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 14 de janeiro de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Feliciano Barreiras Duarte



COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

ATA NÚMERO 188/XIII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Adão Silva
António Carlos Monteiro
Carla Barros
Carla Tavares
Clara Marques Mendes
Feliciano Barreiras Duarte
Filipe Anacoreta Correia
Isabel Pires
Joana Barata Lopes
Joaquim Raposo
José Moura Soeiro
José Rui Cruz
Luís Soares
Pedro Roque
Ricardo Bexiga
Rita Rato
Rui Riso
Sandra Pereira
Sofia Araújo
Susana Lamas
Tiago Barbosa Ribeiro
Wanda Guimarães
Álvaro Batista
Diana Ferreira
Fernando Manuel Barbosa
Francisco Rocha
Jorge Falcato Simões
Maria Conceição Loureiro
Maria da Luz Rosinha

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Maria das Mercês Borges